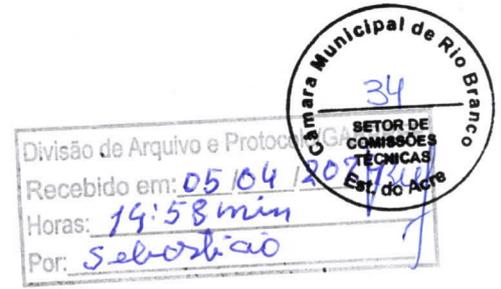




Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



OFÍCIO Nº 251/2024/PRES/CT/CMRB

Rio Branco, 05 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Sebastião Bocalom
Prefeito do Município de Rio Branco

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 05/2024

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, que “**Altera a Lei Complementar nº 140, de 29 de abril de 2022**”, que encontra-se em tramitação nesta Casa, vimos informar que, após análise da Procuradoria Legislativa, para aprovação da proposição, em consonância com a legislação, necessário se faz o atendimento dos seguintes quesitos:

1. o integral cumprimento das exigências dos arts. 16, 17 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme explanado no item 2.5 do parecer jurídico, anexo a este.

Cordialmente,

RAIMUNDO
NONATO
FERREIRA DA
SILVA:64383105220

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA
DNI: C=BR, O=ICP-Brasil, CN=AC DIGITAL MULTÍPLA 01, CN=238629580159,
OU=RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, OU=ICP-Brasil
Resol: E313611847-fa56e1-documento
Local digital: 2024.04.05 13:10:22-05070
Fonte PDF Reader Versão: 11.2.2

RAIMUNDO NENÉM
Vereador Presidente da CMRB